



DECRETO Nº. 026/2018.

Súmula: Cria a Comissão responsável por fiscalização de obras públicas municipais, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.891/2018, datada em 15 de março de 2018;

DECRETA:

ART. 1º. Fica criada a Comissão Mista de Fiscalização de Obras Públicas que proíbe a inauguração ou entrega de obra pública inacabada ou que não atendam aos fins a que se destinam, composta pelos seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo: Max Deivid Pauliv ;
- Representante do Poder Legislativo: Hélio Lopes da Silva;
- Representante da Sociedade Civil: Emerson Serafim Balarin.

Parágrafo único: a Comissão construída deverá se reunir, sob a presidência do Primeiro nomeado para a execução do Parecer, conforme determina a Lei 1.891/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal